

Este documento lista os documentos necessários para abertura de conta.

Por favor, assinale todos os documentos entregues pelo Cliente e conferidos.

Nome: \_\_\_\_\_ Nº Cliente \_\_\_\_\_

### Documentos necessários:

#### Cliente Maior de 18 anos

##### Cidadão Nacional

- Bilhete de Identidade válido;
- NIF - Número de Identificação Fiscal (Cartão de Identificação Fiscal ou equivalente emitido pela Direcção Nacional de Impostos do Ministério das Finanças);
- Declaração de Serviço/Rendimentos ou recibo de salário (trabalhador);
- Comprovativo de matrícula ou Declaração da Instituição de Ensino (estudante);
- Comprovativo de Morada (atestado de residência, factura de energia, contrato de arrendamento, entre outros) – Se diferente do Documento de Identificação;
- 1 Fotografia Tipo Passe.

##### Cidadão Estrangeiro

- Passaporte com visto válido ou Cartão de Residente válido;
- NIF - Número de Identificação Fiscal (Cartão de Identificação Fiscal ou equivalente emitido pela Direcção Nacional de Impostos do Ministério das Finanças);
- Declaração de Serviço/Rendimentos ou recibo de salário (se for trabalhador);
- Comprovativo de Morada (atestado de residência, factura de energia, contrato de arrendamento, entre outros) – Se diferente do Documento de Identificação;
- 1 Fotografia Tipo Passe.

##### Refugiado

- Cartão de Refugiado emitido pelo COREDA - Comité de Reconhecimento do Direito de Asilo ou Passaporte Angolano emitido para estrangeiros;
- Declaração do SME;
- NIF - Número de Identificação Fiscal (Cartão de Identificação Fiscal ou equivalente emitido pela Direcção Nacional de Impostos do Ministério das Finanças);
- Comprovativo de Morada (atestado de residência, factura de energia, contrato de arrendamento, entre outros) – Se diferente do Documento de Identificação;
- 1 Fotografia Tipo Passe.

#### Cliente Menor, incapaz ou inibidos

##### Cidadão Nacional

- Bilhete de identidade ou cédula do menor;
- Bilhete de Identidade dos Progenitores, Representante legal e/ou Tutor;
- NIF - Número de Identificação Fiscal (Cartão de Identificação Fiscal ou equivalente emitido pela Direcção Nacional de Impostos do Ministério das Finanças dos Progenitores, Representante legal e/ou Tutor);
- Comprovativo de Morada (atestado de residência, factura de energia, contrato de arrendamento, entre outros) – Se diferente do Documento de Identificação;
- Decisão judicial de inibição ou incapacidade e a nomeação do tutor (caso seja inibido ou incapaz);
- 1 Fotografia Tipo Passe do menor;
- 1 Fotografia Tipo Passe dos progenitores, Representante legal e/ou Tutor.

## Checklist para Abertura de Conta Cliente Singular

### Cidadão Estrangeiro

- Cartão de Residente válido do menor; ou passaporte com visto válido.
- Cartão de Residente ou Bilhete de Identidade dos Progenitores, Representante legal e/ou Tutor;
- NIF - Número de Identificação Fiscal (Cartão de Identificação Fiscal ou equivalente emitido pela Direcção Nacional de Impostos do Ministério das Finanças dos Progenitores, Representante legal e/ou Tutor);
- Comprovativo de Morada (atestado de residência, factura de energia, contrato de arrendamento, entre outros) – Se diferente do Documento de Identificação;
- Decisão judicial de inibição ou incapacidade e a nomeação do tutor (caso este seja inibido ou incapaz);
- 1 Fotografia Tipo Passe do menor;
- 1 Fotografia Tipo Passe dos progenitores, Representante legal e/ou Tutor.

### Refugiado

- Cartão de Refugiado emitido pelo COREDA - Comité de Reconhecimento do Direito de Asilo ou Passaporte Angolano emitido para estrangeiros;
- Bilhete de Identidade, Cartão de Refugiado dos Progenitores ou Representante legal e/ou Tutor ou Passaporte Angolano emitido para estrangeiros;
- NIF - Número de Identificação Fiscal (Cartão de Identificação Fiscal ou equivalente emitido pela Direcção Nacional de Impostos do Ministério das Finanças dos Progenitores, Representantes e/ou Tutor);
- Comprovativo de Morada (atestado de residência, factura de energia, contrato de arrendamento, entre outros) – Se diferente do Documento de Identificação;
- 1 Fotografia Tipo Passe do menor;
- 1 Fotografia Tipo Passe dos Progenitores, Representante legal e/ou Tutor).

### **NOTA IMPORTANTE**

1. É obrigatória a identificação de clientes americanos (FATCA).

Em caso de suspeita de um cliente ser uma pessoa dos EUA, Cliente com “indicadores não comprovados documentalmente de ser americano”, deverá ser entregue ao cliente:

- Impresso W8EN-E;
- Formulário W-8 BEN ou W-8 BEN-E no caso de ser uma entidade, ou um outro documento equivalente, que certifique que não é uma US Person e que é o beneficiário efectivo dos rendimentos de origem norte-americana.

O Formulário W-8 BEN deverá ser, apenas preenchido por clientes que sejam non-US persons.

O Cliente Comprovadamente Americano deve preencher o Formulário W9, o qual certifica ser uma US Person, e deve ser solicitada uma cópia do NIF Americano do cliente (US TIN).

2. As Certidões apresentadas não podem ter uma validade superior a 6 meses;
3. Só devem ser aceites procurações, sem dependência de prazo, originais ou fotocópias autenticadas\notarialmente;
4. Todos os documentos devem ser entregues em original ou fotocópia autenticada notarialmente.
5. A cópia ou versão electrónica do documento de identificação arquivada deve ter qualidade suficiente que permita a identificação do cliente;
6. A entrega inicial de fundos com origem em conta titulada por pessoa diferente do cliente, apenas deve ser aceita mediante a apresentação de uma justificação credível.
7. A entrega inicial de fundos deve ser efectuada através de transferência bancária.

**Assinatura** \_\_\_\_\_ **Data** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_